



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA

EDITAL 04/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA 2026

1. Instituição

A Associação de Psiquiatria do Estado do Ceará (APEC), situada na Rua Coronel Manuel Jesuíno, nº 962, bairro Varjota, Fortaleza/CE, torna público a todos os interessados o presente edital de matrícula, nos termos abaixo.

O presente Edital tem por objetivo divulgar as informações e procedimentos necessários à efetivação de matrícula dos participantes aprovados em Residência Médica no Programa de Residência Médica em Psiquiatria - APEC 2026, de acordo com o que estabelecem os Editais nº 01/2025, de 22 de setembro de 2025, nº 02/2025, de 11 de dezembro de 2025, nº 01/2026, de 19 de janeiro de 2026, nº 02/2026, de 28 de janeiro de 2026 e nº 03/2026, de 31 de janeiro de 2026.

A Associação de Psiquiatria do Estado do Ceará (APEC) foi fundada em 17 de junho de 2000, tendo como finalidade congregar os psiquiatras e profissionais da saúde mental em atividade no Ceará, incentivar o desenvolvimento e progresso da Psiquiatria, zelar pelo



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ **FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA**

exercício da especialidade, atuar junto aos poderes públicos visando: a melhoria da assistência aos portadores de transtornos mentais; o desenvolvimento de medidas destinadas à prestação da saúde mental; o aperfeiçoamento do ensino da Psiquiatria; a defesa dos interesses profissionais e éticos da classe; a defesa da saúde na comunidade; sem distinção de cor, raça, sexo, ideologia política ou religiosa e condição sócio-econômica; articular-se com sociedades congêneres nacionais e estrangeiras; promover a publicação e divulgação de assuntos de interesse da especialidade, junto as Instituições parceiras.

Em 2024 a APEC submeteu proposta de credenciamento de residência médica em psiquiatria, sendo avaliada pela Comissão Estadual de Residência Médico - CEREM, com aprovação e credenciada para iniciar o Programa de Residência Médica em Psiquiatria - PRM tendo a primeira turma de residentes ingressado no ano de 2025. A previsão de início das atividades da segunda turma é 02/03/2026.

2. Procedimento de matrícula na instituição

O início do procedimento de matrículas aos candidatos aprovados para o Programa abrangido por este Edital será realizado conforme a divulgação do resultado definitivo e primeira convocação, conforme previsão de datas contidas no item 4 - Etapas e Prazos, deste Edital.

Em hipótese nenhuma será aceita matrícula por meio diverso ao desta orientação, inclusive é vedado o envio através de e-mail, WhatsApp, Instagram, site e etc. Somente serão aceitos documentos do Participante convocado por este edital, aprovados no processo seletivo dos Editais nº 01/2025, de 22 de setembro de 2025, nº 02/2025, de 11 de dezembro de 2025, nº 01/2026, de 19 de janeiro de 2026, nº 02/2026, de 28 de janeiro de 2026 e nº 03/2026, de 31 de janeiro de 2025.



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

Os documentos entregues de forma intempestiva ou fora dos parâmetros estabelecidos pela administração e/ou com dados preenchidos incorretamente, ou, ainda, documentos ilegíveis, não permitindo a avaliação com clareza implicarão no indeferimento da matrícula.

Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, constando a identificação das instituições, dos órgãos expedidores e a perfeita estrutura do documento, devendo apresentar cópias dos documentos solicitados.

Durante a matrícula ou até mesmo após o início da Residência Médica, a Associação de Psiquiatria do Estado do Ceará (APEC), por meio dos agentes responsáveis, poderá solicitar o(s) documento(s) original(ais) e/ou autenticado(s), ficando desde já estabelecido que a ausência de atendimento ao exigido poderá ensejar a perda da vaga e/ou, eventualmente, o desligamento do médico do programa, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais cabíveis. Comprovado, em qualquer tempo, ilegalidade ou irregularidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá a respectiva matrícula anulada.

Após a conferência interna da documentação apresentada pelo participante e sem pendências, o procedimento final de matrícula será efetivado junto ao sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, seguindo o prazo determinado.

3. Procedimento de matrícula na instituição

- a) Diploma de graduação ou documento que comprove a conclusão do curso superior em Medicina antes do dia 02/03/2026.
- b) Documento de registro geral de identificação;
- c) Cadastro de pessoa física;
- d) Documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará;



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) Documento contendo o número da conta e agência bancária em nome do candidato, obrigatoriamente, conta corrente do Banco Sicredi (nº 748). Não será aceita conta bancária conjunta.

4. Etapas e Prazos

Primeira Convocação	
Avaliação dos documentos pela Instituição	09/02/2026
Segunda Convocação	
Avaliação dos documentos pela Instituição	11/02/2026
Terceira Convocação	
Avaliação dos documentos pela Instituição	13/02/2026

*É possível que ocorram mudanças nas datas e prazos propostos, assim como novas convocações até o dia 31/03/2026.



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

5. Da desistência da vaga

Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas podem manifestar a intenção de não iniciar o PRM em Psiquiatria da APEC em qualquer momento após a publicação do presente edital, através do e-mail apec.psi@gmail.com. Nesse caso, os candidatos aprovados e classificados além das vagas poderão ser imediatamente convocados.

6. Local das matrículas

As matrículas dos aprovados e classificados dentro das vagas serão realizadas na sede da APEC, situada à Rua Coronel Manuel Jesuino, 962 - Bairro: Varjota, Município/UF: Fortaleza-CE, CEP: 60.175-270 no dia 09 de fevereiro de 2026. Horário: 14h às 18h. Endereço de e-mail: apec.psi@gmail.com

Link do Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/2aG2Dvef9HqWe9Ns6>

6. Primeira Convocação

Colocação	Candidato
001	José Elício Freitas Filho
002	João Pedro Sobreira Borges
003	Raquel de Pontes Medeiros Barroso



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

7. Informações adicionais

Ao ser matriculado e apresentar a documentação descrita no item 3, o participante comprometerá, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas e regimentos internos da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e da Residência Médica da Instituição de Saúde a qual está sendo matriculado.

O participante matriculado, sem pendências, deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 02/03/2025, na Sede da Associação de Psiquiatria do Estado do Ceará, Rua Coronel Manuel Jesuíno, 962 - Varjota, Fortaleza/CE, CEP 60.175-270, conforme orientações encaminhadas via e-mail. O Participante matriculado que não comparecer para iniciar o seu treinamento ou não justificar por escrito sua ausência em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, será considerado desistente, não podendo pleitear nova matrícula, em conformidade com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

A APEC atua em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, a Lei 13.709/2018 - "LGPD".



ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ
FEDERADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA

8. Responsável na Instituição

Fabio Gomes de Matos e Souza

Supervisor da Residência Médica em Psiquiatria da APEC

Coordenador da COREME - ASSOCIAÇÃO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Fabio Gomes de Matos e Souza